

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT – GESTÃO 2013–2015

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2015**

**Súmula:** Homologar desistência Sr. Itamar e chamar suplente conselheiro tutelar e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.* 

- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando a declaração do senhor Itamar Ferreira da Silva de Oliveira;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013; Resolve:
- Art. 1º Homologar desistência do suplente de conselheiro tutelar, senhor ITAMAR FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, conforme declaração por escrito e assinada, de livre e espontânea vontade, expressando o não interesse em exercer seu direito de suplente de Conselheiro tutelar em nosso município.
- Art. 2º Em virtude da desistência da Sr. Itamar Oliveira, e obedecendo a ordem do Edital CMDCA nº 008/2013 de 29/07/2013, este conselho convoca a 3º Suplente de conselheira tutelar, a senhora CIRLENE AGUIAR DE CARVALHO, para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.
- **Art. 3º** A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente A suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

## **EZEQUIEL TADEU BORGES**

Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR – GESTÃO 2013/2015